

MATRÍCULA
19.835

FICHA
1

Santo André, 02 de outubro de 1979

Imóvel:— Uma casa sob nº.255, da Rua Manicoré, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 5, da quadra 9-A, da Vila Floresta, nesta cidade, medindo 10,00ms. de frente para a -- Rua Manicoré; por 30,20ms. da frente aos fundos, do lado direito, visto da rua, confrontando com o lote 4; 30,25ms. do lado esquerdo, confrontando com o lote 6; 10,00ms. nos fundos confrontando com os lotes 10 e 11, encerrando a área de 302,20ms². Classificado sob nº.19.028.005, pela PMS André.

Proprietários:— ANISIO RAMOS e s/mr. MARIA APARECIDA MEIRA - RAMOS, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens, - antes da lei 6.515/77, industrial, portador da RG. nº.----- 4.543.677, titular do CIC.062.159.988-34, ela do lar, portadora da RG.7.382.598, titular do CIC.845.441.558-00, res. e dom. nesta cidade, à Rua Vitória Régia, nº.90.

Registro Anterior:— Transcrição nº.78.564 deste registro.

O Oficial

(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

R.1-M.19.835, em 02 de outubro de 1.979.

Por contrato particular de 12 de julho de 1.979, devidamente legalizado, os proprietários, referidos e qualificados acima comprometeram-se a vender para ESEQUIEL DOS ANJOS MARTINS RIBEIRO, português, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com MARIA LIZETE MORAIS GONÇALVES, comerciante, portador da RG. p/estrangeiro 2.534.052, titular do CIC.052.725.308-10, res. e dom. nesta cidade, à Rua Jaguarão nº.23, pela importância de Cr\$.700.000,00, pagáveis na forma do título e demais condições nele constantes, o qual fica -- fazendo parte integrante deste registro, microfilmado hoje -- sob Nº 37.040, o imóvel objeto desta matrícula, C.Q.688976.

O Oficial

(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

T.

Av.02/M-19.835, em 14 de dezembro de 1.981-

A requerimento formulado por Ezequiel dos Anjos Martins Ribeiro, datado de 27 de novembro de 1.981, devidamente legalizado, é feita esta averbação para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, foi construído o prédio sob nº.259 da R. Manicoré, conforme faz prova a Certidão expedida sob nº.12.090 aos 13 de novembro de 1.981, pela PMSA, constando da mesma -- que a referida construção vem sendo lançada para pagamento do imposto predial desde setembro de 1.979, com uma área principal de 48,00ms² mais 3,00ms² referente a dependências, de acor

(cont.no verso)

MATRÍCULA
19.835

FICHA
01
VERSO

do com o processo nº32.475/73, habite-se expedido em 29 de junho de 1.979, perfazendo uma área construída de 51,00ms².-(valor atribuído cr\$330.000,00).-

Averbado por

Maria Aparecida Pereira-esc.autorizada.---

R.03/M-19.835, em 14 de dezembro de 1.981-

Do formal de partilha expedido aos 23 de setembro de 1.981,-- pelo MMJuiz de Direito da 2ªVara Cível desta comarca, passado pelo 2ºCartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, devidamente formalizado, extraído dos autos de inventário, processo nº732/80, verifica-se que em virtude do falecimento de Maria Lisete Moraes Gonçalves, ocorrido em 17 de março de 1.980, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do contrato oriundos do compromisso constantes do R.01, desta matrícula, numa avaliação de cr\$20.000,00=, foram atribuídos a saber:- ao viúvo-mêeiro, EZEQUIEL DOS ANJOS MARTINS RIBEIRO, que também assina Esequiel dos Anjos Martins Ribeiro, já qualificado, e ao herdeiro filho:- MILTON DOS ANJOS MORAIS RIBEIRO, brasileiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado à Rua Jaguarão nº21, nesta cidade, na proporção de metade ideal para cada um, nos termos da partilha homologada por Sentença de 26 de março de 1.981.-- (v.v.cr\$660.791,00).-

Registrado por

Maria Aparecida Pereira-esc.autorizada.---

R.4/M 19.835, em 20 de outubro de 1.986.

Por escritura de 13 de outubro de 1986, do 2º Cartório de Notas desta cidade, Lc.525-Fls.168, EZEQUIEL DOS ANJOS MARTINS RIBEIRO, que também assina Esequiel dos Anjos Martins Ribeiro, já qualificado e MILTON DOS ANJOS MORAIS RIBEIRO, brasileiro, de comércio, maior emancipado, solteiro, portador da RG. nº18.864.139 e do C.T.C. nº069.007.248-17, res. e dom. nesta cidade, na Rua Jaguarão, nº21, adquiriram por compra feita dos proprietários ANISIO RAMOS e s/mulher MARIA APARECIDA NETRA RAMOS, retro qualificados, pelo valor de Cr\$.700,00, o

(cont.na ficha 2)

MATRICULA
19.835

FICHA
2

Santo André, 20 de outubro de 19 86

(continuação da ficha 1)

imóvel objeto desta matrícula; ficando em consequência, can-
celado o ônus mencionado no R.1 da presente.--

Valor - Cz\$. 41.011,21.--

Registrado por

(Ariovaldo Wosnik - Esc. aut.)

R.5/M.19.835, em 3 de dezembro de 1986

Por escritura de 24 de outubro de 1986, do 2º Cartório de No-
tas desta cidade, L.525-Fls.181, IRMÃOS ESTEVAM COMÉRCIO DE
AUTO-PEÇAS LTDA., inscrita no CGC/ME. sob nº51.132.801/0001-
14, sediada nesta cidade, na Rua Manicoré, nº255, adquiriu -
por compra feita dos proprietários EZEQUIEL DOS ANJOS MAR-
TINS RIBEIRO, que também assina Ezequiel dos Anjos Martins -
Ribeiro e MILTON DOS ANJOS MORAIS RIBEIRO, retro qualifica--
dos, pelo valor de Cz\$.200.000,00, o imóvel objeto desta ma-
trícula.--

Registrado por

(Ariovaldo Wosnik - Esc. aut.)

R.6/M. 19.835, em 18 de março de 1.997

Por mandado passado aos 03.03.1997 pelo Juízo de Direito do
Segundo Anexo da Fazenda Pública II, desta cidade e comarca,-
expedido nos autos da ação de execução fiscal movida pela -
FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra IRMÃOS ESTEVAM COM.AUTO
PEÇAS REPRES. LTDA. e sócios FRANCISCO CARLOS ESTEVAN e CLÁU-
DIO ESTEVAN, processo nº 1406/96, foi PENHORADO o imóvel obje-
tod a presente matrícula, figurando como depositário Cláudio
Estevam, RG 10.763.728.-Documentos microfilmados nesta data.--

Ariovaldo Wosnik

R.7/M 19.835, em 22 de outubro de 1.998

Título prenotado sob nº 191418 aos 15/10 /1998.

continua no verso

MATRICULA

19.835

FICHA

2

VERSO

Penhora

Do mandado de 01/10/1998, passado pelo Juízo de Direito do - Anexo I de Execuções Fiscais, assinado pela MM. Juíza de Di-- reito, Dra. Claudia Longobardi Campana, e expedido nos autos- de Execução Fiscal que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra IRMÃOS ESTEVAM COM.AUTO PEÇAS REPRES.LTDA e outros, - CGC/MF.nº 51.132.801/001, estabelecida à Rua Manicoré, nº255 nesta cidade, processo nº 777/93, verifica-se que o imóvel - objeto da matrícula, foi PENHORADO. Valor da causa-CR\$. CR\$30.218.578,17. Documentos microfilmados nesta data.-


Gilson Humberto Guerra - esc. autº.

R.8/M 19.835, em 22 de fevereiro de 1.999

Título prenotado sob nº 193513 aos 11/02/1999.

Penhora

Do mandado de 28/12/1998, passado pelo Juízo de Direito do - Anexo I de Execuções Fiscais desta comarca, assinado pelo MM Muiz de Direito, Dr. José Luiz Silveira de Araujo, e expedi- do nos autos de Execução Fiscal que FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra IRMÃOS ESTEVAM COM.AUTO PEÇAS REPRES.LTDA CLAUDIO ESTEVAM e FRANCISCO CARLOS STEVAN, processo nº1329/- 94, verifica-se que o imóvel objeto da matrícula, foi PENHO- RADO. Valor da causa-R\$506,35. Foi nomeado depositário, Clau- dio Estevam, RG.nº 10.763.728. Documentos microfilmados nes- ta data:-


Gilson Humberto Guerra

R.9/M 19.835, em 23 de junho de 1.999

Título prenotado sob nº 195920 aos 15/06/1999.

Penhora

Do mandado de 17/12/1998, aditado aos 13/05/1999, passado pe- lo Juízo de Direito do Anexo I de Execuções Fiscais desta co

continua na ficha 3

MATRÍCULA

19.835

FICHA

3

Santo André, 23 de junho de 1.999
continuação da ficha 2

-marca, assinado pelo MM.Juiz de Direito, Dr. Valter Alexan--
dre Mena, e expedido nos autos de Execução Fiscal que a FAZEN
DA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra IRMÃOS ESTEVAM COM AUTO
PEÇAS REPRES.LTDA., processo nº 908/92, verifica-se que o imó
vel objeto da matrícula, foi PENHORADO. Valor dado à causa---
Cr\$4.712.251,56. Foi nomeado depositário, Claudio Estevam, RG
nº 10.763.728. Documentos microfilmados nesta data.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra

R.10, aos 13 de dezembro de 2.001

Título Prenotado sob nº216.013 aos 06 de dezembro de 2.001

Arrematação

Da carta de arrematação expedida aos 14 de março de 2.001 pe
lo MMJuiz de Direito do Anexo de Execuções Fiscais desta cida
de e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, -
promovida pela FESP (FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO) contra --
IRMÃOS ESTEVAM COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS REPRESENTAÇÕES LTDA, ins
crita no CGCnº51.132.801/0001-14, FRANCISCO CARLOS ESTEVAN, e,
CLAUDIO ESTEVAM, processo nº1.436/95, Aditamento em 20/agosto
de 2.001, apensado ao referido processo, verifica-se que DA
NIEL GONÇALVES FORTUNATO, brasileiro, empresário, RGNº14.423..
782-9 e CPFnº028.492.608-60, casado no regime da comunhão par
cial de bens, na legislação vigente 6.515/77, com SILMARA NA--
VES REIS FORTUNATO, brasileira, RGNº19.588.612 e CPFnº100.114.
778-22, residentes e domiciliados à Rua Goitacazes nº437, em -
São Caetano do Sul, nos termos do auto de arrematação datado -
de 08 de agosto de 2.000, homologado por Sentença datada de 11
de dezembro de 2.000, houve a título de arrematação o imóvel -
objeto desta matrícula, no valor de R\$30.000,00. ITBI e recibo
de autenticação do recolhimento microfilmados nesta data.-

(segue no verso)

MATRÍCULA

19.835

FICHA

03
VERSO

vv.R\$106.553,76

Maria Aparecida Pereira
Maria Aparecida Pereira-

R.11, aos 19 de março de 2.002

Título prenotado sob nº 218105 aos 11/03/2002.

Cancelamento de penhora

Por mandado de 06/02/2002, passado pelo Juízo de Direito desta comarca, Anexo da Fazenda Pública II, assinado pelo Dr. Marcelo Lopes Theodósio, expedido nos autos da ação de execução-fiscal, processo nº 1406/94, é feita a presente averbação, para ficar constando, o cancelamento do R.6 da matrícula.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra

Av.12, aos 19 de junho de 2.002

Título prenotado sob nº 220401 aos 10/06/2002.

Cancelamento de penhora

Por mandado de 27/05/2002, passado pelo Juízo de Direito do Anexo I de Execuções Fiscais da Comarca de Santo André, assinado pelo MM.Dr. Maurício Botelho Silva, expedido nos autos de Execução Fiscal, processo nº 1329/94, é feita a presente averbação, para ficar constando o cancelamento do R.8 da matrícula.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra

Av.13, aos 21 de junho de 2.002

Título prenotado sob nº 220579 aos 17.06.2.002.-

Cancelamento de penhora

Por mandado passado aos 05.06.2.002 pelo Juízo de Direito do Anexo I de Execuções Fiscais da Comarca de Santo André, expedido nos autos nº 908/92, é feita a presente para ficar constando o cancelamento da penhora objeto do R.9 da matrícula.-

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

19.835

FICHA

04

Santo André, 21 de junho de 2.002

....continuação da ficha 03....


Ariovaldo Wosnik

Av.14, aos 05 de julho de 2.002

Título prenotado sob nº 220897 aos 27.06.2.002.-

Cancelamento de penhora

Por mandado passado aos 12.06.2.002 pelo Juízo de Direito do Anexo I de Execuções Fiscais desta Comarca de Santo André, - expedido nos autos nº 777/93, é feita a presente para ficar constando o cancelamento da penhora objeto do R.7 da matrícula.-



Ariovaldo Wosnik

R. 15, aos 23 de novembro de 2.012

Título prenotado sob nº. 343.518, reingresso aos 09 de Novembro de 2.012.

Alienação Fiduciária

Foi emitida cédula de crédito bancário nº. 00334356300000002930, em São Caetano do Sul, deste Estado, aos 30 de Outubro 2.012, do valor de R\$390.000,00, com vencimento da última parcela prevista para 15 de Novembro de 2.016, na Praça de São Caetano do Sul, deste Estado, por LINCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.707.649/0001-47, com sede na Rua Goitacazes, nº. 437, em São Caetano do Sul, deste Estado, com aval de Daniel Gonçalves Fortunato, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2041 e 2235, Bloco A, em São Paulo, Capital, recebendo o credor dos garantidores DANIEL GONÇALVES FORTUNATO e sua mulher SILMARA NAVES REIS FORTUNATO, em *alienação fiduciária*, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei 9.514/97.


Ariovaldo Wosnik - escrevente autorizado

continua no verso...

MATRÍCULA

19.835

FICHA

04


VERSO

Av. 16, aos 18 de março de 2.015

Título prenotado sob nº. 382598, aos 09 de março de 2.015.

Penhora

Por certidão passada aos 09 de março de 2.015, pelo 8º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro - SP, emitida por Adriana Montagner, Escrevente Técnico Judiciário, no processo de Execução Civil nº. 0030460-18.2010.8.26.0002, no qual figura como exequente RODRIGO SAMÚ, inscrito no CPF/MF sob nº. 184.090.708-80; e como executados DANIEL GONÇALVES FORTUNATO e SILMARA NAVES REIS FORTUNATO, já qualificados, sendo de R\$27.081,84, o valor da dívida, foram **penhorados** os "*direitos de fiduciante*" que os executados possuem sobre o imóvel da presente matrícula, sendo estes nomeados depositários do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada